




REQUERIMENTO Nº 003 /18.

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que informe o **PORQUÊ** não pode construir um ponto de ônibus na primeira Portaria de Laranjeiras, sendo que os usuários do transporte coletivo ficam expostos à ação do tempo, sol e chuva.
 E solicito também, informações, **porquê** não são retirados os tocos que estão em vias públicas, no mesmo local citado acima, o que impossibilita os motoristas de encostarem caso ocorra algum problema com seu veículo, como por exemplo, a simples troca de um pneu.

Sala das Sessões,
 De 05 de fevereiro 2018.

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>12/02/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente


 ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
 PODEMOS
 Vereador-Autor

RECEBIDO EM
 25/02/18